

RESOLUÇÃO N° 104/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 310/05, datado de 31 de março de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Nadir Schultz da Silva - ME, visando a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 1536/052, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 310/05, objeto do Processo UDSC 1536/052, datado de 31 de março de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Nadir Schultz da Silva - ME, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente